



Media Foundation for West Africa (MFWA)

Termos de Referência - Estudo de linha de base

Título do Projeto	Promover a Liberdade dos Media e Acesso à Informação de Qualidade na Guiné-Bissau
Local do Projeto	Guiné-Bissau
Duração do Projeto	3 Anos
Financiador do Projeto	União Europeia

1. Contexto

A Fundação de Media para a África Ocidental (MFWA) é uma organização regional, independente, não partidária e não governamental que trabalha para promover a liberdade de expressão e o desenvolvimento da media em toda a África Ocidental. Nos últimos 24 anos, a MFWA tem trabalhado com intervenientes governamentais e não governamentais, bem como parceiros a níveis nacionais, regionais e internacionais, para contribuir para a melhoria da media e do cenário de liberdade de expressão na África Ocidental. Mais detalhes sobre a MFWA podem ser encontrados em nosso site www.mfwa.org.

A MFWA recebeu uma subvenção da União Europeia para um projeto de Reforço de media de três anos na Guiné-Bissau. O projeto é intitulado: ***Promover a Liberdade dos Media e Acesso à Informação de Qualidade na Guiné-Bissau*** e tem como objetivo geral garantir que: *Jornalistas e outros atores de media na Guiné-Bissau estejam seguros e protegidos, e produzam conteúdo jornalístico ético, oportuno e baseado em fatos que promova a convivência pacífica e permita o acesso público a informações de qualidade de maneira ambientalmente sustentável.*

O objetivo e os resultados do projeto serão alcançados através das três abordagens inter-relacionadas seguintes:

- 1) **Fortalecimento da capacidade dos atores de media para monitorar e documentar violações dos direitos de media e liberdade de expressão (incluindo direitos digitais):** Desenvolvendo a capacidade de 50 líderes (incluindo pelo menos 40% de mulheres) de atores de media locais selecionados do SINJOTECS, RENARC, Associação de Mulheres Jornalistas e Profissionais de Comunicação Social, e da Ordem dos Jornalistas da Guiné-Bissau para aprimorar sua eficiência institucional na monitorização e documentação de violações dos direitos de media e liberdade de expressão; facilitando a advocacia conjunta de atores de media para o reconhecimento e respeito à liberdade de imprensa; e promovendo parcerias e ligações colaborativas entre



atores de media locais e atores regionais e internacionais para campanhas de reparação de violações das liberdades de imprensa e de expressão;

- 2) **Reforçar a capacidade dos principais atores estatais em questões de direitos humanos e media e construir parcerias para colaboração com atores de media locais para promover e proteger a liberdade de imprensa e liberdade de expressão:** Fortalecer a capacidade dos principais atores estatais (polícia, militares, órgãos reguladores, judiciário, Comissão de Direitos Humanos) em questões de direitos humanos e media; promover a colaboração entre instituições estatais relevantes e atores de media locais; desenvolver quadros e mecanismos conjuntos para promover e proteger a segurança de jornalistas; e fornecer plataformas para abordar violações contra pessoal de media;
- 3) **Fortalecimento de organizações e profissionais de media para aumentar sua capacidade de produzir conteúdos de qualidade, baseado em fatos e ético, e combater mensagens de radicalização e de extremismo violento:** Desenvolver a capacidade de pelo menos 60 jornalistas e gestores de 10 organizações de media (7 rádios, 2 impressos e um online) em jornalismo ético; apoiá-los na produção de conteúdo de qualidade, baseado em fatos e ético; e aprimorar suas habilidades na promoção da advocacia liderada pela media para combater a radicalização e o extremismo violento. Também haverá capacitação de 35 influenciadores de redes social no uso das redes sociais para combater mensagens de radicalização e extremismo violento.

No final, procuramos obter os seguintes resultados gerais:

- a) Atores locais de media não estatais têm uma eficiência institucional aumentada e capacidade de monitorizar e documentar violações dos direitos de imprensa e da liberdade de expressão e, em conjunto a nível local e em parceria com atores internacionais, fazer campanha para corrigir essas violações;
- b) Principais atores estatais têm uma capacidade aumentada em questões de direitos humanos (especialmente direitos de imprensa e liberdade de expressão) e uma colaboração aumentada com os atores de media locais para proteger e defender o pessoal da comunicação social e outras vítimas de violações dos direitos humanos;
- c) Jornalistas e gestores de 10 organizações de media têm uma capacidade aumentada para produzir conteúdo de qualidade, ético e baseado em factos que desencoraja tendências de radicalização extremista e permite o acesso dos cidadãos a informações de qualidade.

2. Objetivo do estudo de linha de base

O objetivo do estudo de linha de base é determinar, através de análise qualitativa e quantitativa, o contexto atual em relação aos principais elementos, objetivos e resultados pretendidos (metas) do projeto. O estudo ajudará a estabelecer valores de referência para indicadores-chave, bem como servirá de referência para fins de monitorização e avaliação. Além disso, os resultados do estudo também serão utilizados para garantir a defesa baseada em evidências com partes interessadas e parceiros.

Em linha com o objetivo e resultados pretendidos do projeto, os estudos de linha de base devem ajudar a estabelecer o seguinte:



- A capacidade atual dos atores locais de media (SINJOTECS, RENARC, AMPROCS e Ordem dos Jornalistas). Isso deve incluir uma avaliação da extensão em que os atores realizam atividades de acordo com sua missão e objetivos. Os indicadores de capacidade devem incluir a existência ou não de documentos de política de gestão institucional, como política de recursos humanos, política de adesão, política de angariação de fundos, política financeira e administrativa, etc. A avaliação também deve incluir a extensão em que (se houver) os atores locais monitorizam, documentam, relatam e defendem questões de violações da liberdade de expressão (incluindo violações da media). A avaliação da capacidade dos atores também deve incluir seus níveis de conexões/vínculos ou adesões com atores regionais e internacionais semelhantes e a extensão em que colaboram ou não com tais atores externos para a defesa da liberdade de imprensa, liberdade de expressão e questões de desenvolvimento dos media nos últimos três anos.
- O número e natureza (tipos) dos incidentes de violações da liberdade de imprensa e da liberdade de expressão nos últimos três anos e se houve ou não medidas específicas adotadas pelo Estado para resolver essas violações ao longo dos anos.
- O nível de informação (pode ser em números) sobre a liberdade de imprensa e a liberdade de expressão na Guiné-Bissau pelos intervenientes internacionais da comunicação social (ONG) de forma independentes ou em colaboração com os atores locais de media da Guiné-Bissau.
- Estado dos desafios profissionais (questões de ética, de discurso de ódio e de conteúdo que promove visões extremistas) na media e avaliação geral da produção profissional da comunicação social.
- As medidas em vigor (se houver) pelos atores estatais para abordar violações da liberdade de imprensa e liberdade dos media.
- O nível (pode ser em números) e tipos de violações de direitos humanos, liberdade de imprensa e liberdade de expressão por pessoal e agências de segurança nos últimos três anos.
- O nível e tipos de colaboração (formal ou informal) que existe entre atores estatais e atores de media para melhorar a liberdade de imprensa, liberdade de expressão e combater o extremismo violento no país.

3. Metodologia e âmbito do trabalho

Os detalhes específicos da conceção e da metodologia do estudo serão discutidos e acordados com a equipa de implementação do projeto no início da consultoria. Mas, em geral, o estudo envolverá diferentes métodos de recolha de dados: análise documental, observação direta, inquérito quantitativo, entrevistas e, se possível, discussões em grupos de reflexão. O desenvolvimento da metodologia envolverá os seguintes passos: Os principais documentos do projeto (proposta completa, quadro lógico) serão partilhados com o consultor. O consultor fará



então uma análise documental de toda a documentação; preparará um questionário e um guia de entrevista com o gestor e o coordenador do projeto; e preparará um questionário e um guia de entrevista com o gestor e o coordenador do projeto. O consultor fará então uma análise documental de toda a documentação; preparará um questionário e um guia de entrevista com o gestor e o coordenador do projeto; e preparará um plano de trabalho em conjunto com a equipa do projeto.

O trabalho será efetuado pessoalmente na Guiné-Bissau, em coordenação com o coordenador do projeto e sob a supervisão do gestor do projeto.

4. Período

O estudo de linha de base realizar-se-á durante o mês de novembro de 2021. O plano de trabalho indicará as datas específicas, as tarefas e os objetivos intermédios. Será apresentado um rascunho de relatório no final de novembro e a MFWA terá uma semana para submeter comentários, com um relatório final que tenha em conta os comentários da MFWA, a ser apresentado até 15 de dezembro de 2021.

5. Relatório final

O relatório final a ser redigido em português ou inglês (dependendo da competência linguística do Consultor) deve incluir as seguintes secções:

- Sumário executivo (máx. 4 páginas)
- Introdução
- Objetivos do estudo de base
- Metodologia utilizada
- Análise dos principais resultados (de acordo com os indicadores de resultados descritos na secção 2 dos presentes TOR)
- Conclusões e recomendações

6. Requisitos para a tarefa

Estamos à procura de um consultor que preencha os seguintes requisitos:

- Mínimo de Mestrado no domínio relevante (Jornalismo, Ciências Sociais, etc.)
- Experiência comprovada na realização de investigação baseada em projetos, especialmente no domínio da comunicação social e da liberdade de expressão
- Capacidade de escrever relatórios
- Conhecimentos profundos e experiência no domínio do desenvolvimento de media e da liberdade de expressão especialmente no contexto da África Ocidental. Familiaridade com o contexto da Guiné-Bissau será uma vantagem.
- Um registo comprovado de experiência anterior em tarefas semelhantes será uma vantagem adicional

7. Termos e condições

Os consultores que satisfaçam os requisitos devem apresentar uma manifestação de interesse, que deverá incluir o seguinte:

- Uma declaração de aptidão, incluindo o compromisso e a disponibilidade para toda a missão;
- Curriculum vitae que indique claramente as qualificações e a experiência;



- Uma breve declaração sobre a metodologia de estudo proposta, incluindo um esboço do plano de trabalho;
- Amostra ou links de pelo menos dois relatórios anteriores elaborados pelo consultor.

8. Orçamento

Deve ser apresentada uma proposta financeira que inclua uma proposta de taxa diária. Esta proposta não deve incluir os custos de voo e as ajudas de custo diárias, uma vez que estes serão cobertos separadamente pela MFWA

9. Submissão de Candidaturas

A manifestação de interesse deve ser enviada para info@mfw.org copiando abigail@mfw.org o mais tardar até 31 de outubro de 2021.